

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**(MPC/PA)**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA**

**1** Relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Inscrição	Nome do Candidato	Atendimento Especial
10000511	Arlen Martins Dias	Autorização para uso de implante coclear Autorização para uso de prótese auditiva
10000578	Arlene de Jesus Costa	Sala térrea
10000952	Debora Bemerguy Alves	Prova após as 18 horas quando no sábado
10001200	Elielson Allan Maia Pereira	Sala térrea
10000292	Emerson Rafael Santos da Silva	Prova após as 18 horas quando no sábado
10001240	Ivana Soares Feijo	Prova após as 18 horas quando no sábado
10000183	Juliana Goes Rocha	Autorização para uso de medidor glicêmico (Freestyle libre) acoplado ao braço Autorização para uso de aparelho glicosímetro
10000619	Larissa Rocha Silva	Mesa e cadeira separadas Sala para amamentação
10000235	Silvia Danielly do Espirito Santo Cabral	Cadeira para canhoto
10001157	Tamiris Maria Divino Afonso	Prova após as 18 horas quando no sábado
10000981	Tiago Jose Agostini	Cadeira para canhoto
10000094	Tiago Jose de Moraes Gomes	Prova após as 18 horas quando no sábado
10000532	Urismar Miranda Moraes	Cadeira para canhoto
10000335	Vinicius Augustus Moraes Sa	Cadeira para canhoto

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, das **9 horas do dia 3 de julho de 2019 às 18 horas do dia 4 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, ou com esta relação.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

3.2 A relação final dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **10 de julho de 2019**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador).

Brasília/DF, 2 de julho de 2019.